

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Parecer CEE-n. 3029/73
Aprovado por Deliberação
de 19/12/1973

Processo CEE-n. 2923/73

INTERESSADO - Kumiko Matsuura

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola
de país estrangeiro

CÂMARA DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR - Cons. Pe. Lionel Corbeil

1. HISTÓRICO

1.1 - Kumiko Matsuura, filha de Yoshio Matsuura e de Da. Sakae Matsuura, nascida em Takushima, Japão, aos 15 de janeiro de 1955, portadora da Carteira de Identidade Modelo 19 Rg n. 5.971.690, domiciliada e residente nesta Capital à Rua São João Batista n. 122, requer equivalência de estudos realizados no estrangeiro a nível do 1º semestre da 3ª série do ensino de 2º grau.

1.2 - A requerente fez os seguintes estudos no Brasil:

1.2.1 - Curso ginásial, com 4 séries (fls. 2);

1.2.2 - duas séries do Curso colegial no Instituto de Educação Alexandre de Gusmão;

1.3 - Em continuação, fez um semestre de estudos na escola "Crow High School", nos Estados Unidos da América.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O pedido de equivalência encontra amparo legal no Art. 100 da Lei n. 4024/61, na Resolução CEE n. 19/65 e em pareceres favoráveis deste Conselho em casos semelhantes.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, voto favoravelmente a equivalência dos estudos feitos por Kumiko Matsuura no estrangeiro, a nível de 1º semestre da 3ª série do ensino de 2º grau, podendo matricular-se no 2º semestre da mesma série, levando-se em consideração, para conclusão do segundo semestre, a frequência e notas obtidas nesse semestre.

São Paulo, 19 de dezembro de 1973

a) Cons. Pe. Lionel Corbeil - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no use de sua competência deferida pela Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973 e Portaria GP-n. 5/73, por Deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões da CESG, em 19 de dezembro de 1973.

a) Conselheiros Antonio Delorenzo Neto - Presidente